



COMUNICADO
222 – 2009/2010
29.MAR.2010

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOL

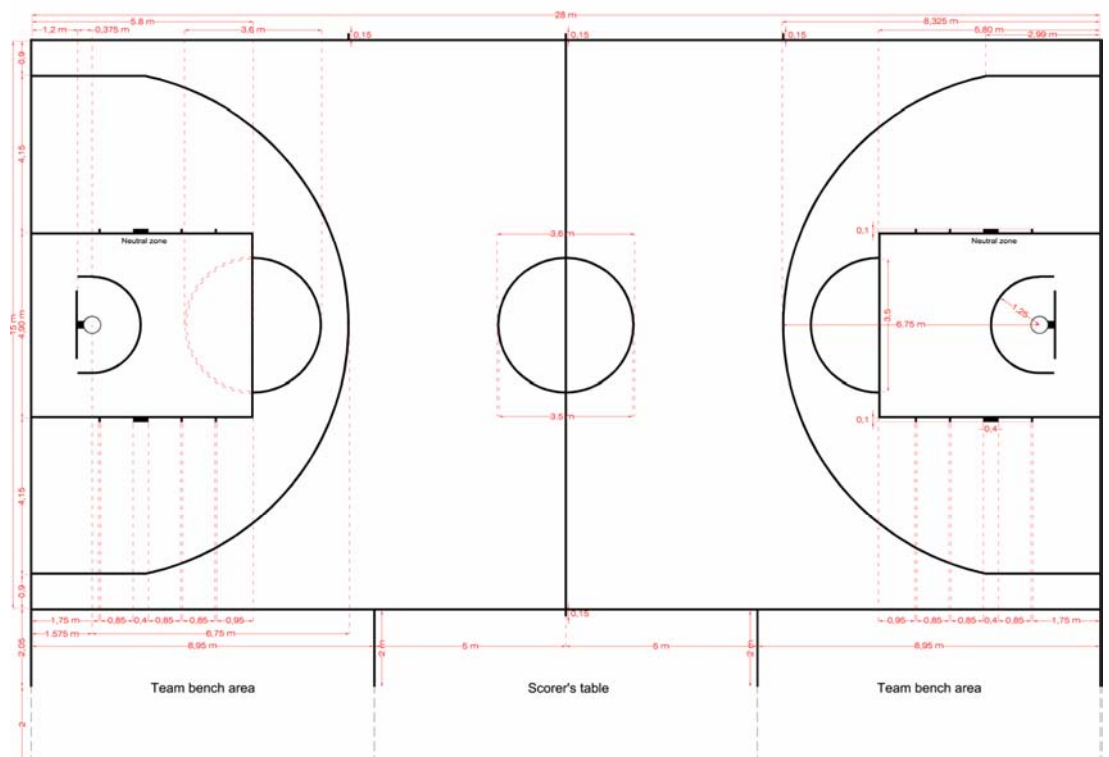
A Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) aprovou, em Abril de 2008, alterações às Regras Oficiais, cuja entrada em vigor está prevista para o período de 1 de Outubro de 2010 a 1 de Outubro de 2012.

Estas alterações são:

Art. 2.2.3 Linhas de lance-livre e áreas restritivas

As áreas restritivas serão áreas rectangulares marcadas no campo de jogo.

A área restritiva (três segundos) deverá ser um rectângulo (não mais um trapézio), como se mostra na figura abaixo.



*Notas: Todas as linhas do campo (a preto da figura) devem ter 0,05 m de largura.
As linhas vermelhas são apenas auxiliares, indicando as medidas correctas.*



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



.2.

Art. 2.2.4 Área de três pontos

A distância da linha de três pontos será de 6,75 m (e não os actuais 6,25 m).

Art. 2.2.6 Linhas para reposição lateral

As duas pequenas linhas deverão ser marcadas fora do campo, no lado oposto ao da mesa dos oficiais e das áreas de banco, com o seu bordo mais distante afastado 8,325 m do bordo interior da linha final; por outras palavras, alinhadas com o topo da linha de três pontos.

Durante os últimos dois minutos do jogo e do período suplementar, a seguir a um desconto de tempo concedido à equipa que tenha o direito a uma reposição de bola na sua zona de defesa, a reposição de bola subsequente será realizada do lado oposto ao da mesa dos oficiais, na "linha de reposição lateral" e não, como agora, no prolongamento da linha central.

Art. 2.2.7 Semicírculos de não carga

Os semicírculos nos quais não serão consideradas as cargas ofensivas deverão ser marcados no campo de jogo, sob os cestos, com o seu bordo interno a 1,25 m do ponto central do cesto (no piso).

Uma falta ofensiva por carga nunca deverá ser assinalada caso o contacto do atacante ocorra com o defensor que permaneça dentro do semicírculo de não carga.

Art. 29 Vinte e quatro segundos

Se a reposição for efectuada na zona de defesa, se determinado pelas regras respectivas, o aparelho de 24 segundos deverá ser retomado aos 24 segundos.

Se a reposição for efectuada na zona de ataque, se determinado pelas regras respectivas, o aparelho de 24 segundos deverá ser retomado como se segue:

- Se o relógio mostra que faltam 14 segundos ou mais no momento em que o jogo é parado, o aparelho de 24 segundos não deverá ser mexido e permanecerá o mesmo tempo.

- Se restarem 13 segundos ou menos no aparelho de 24 segundos no momento em que o jogo é parado, o relógio deve ser ajustado para 14 segundos.

Em Novembro de 2009, a FIBA Europa aprovou a aplicação destas novas regras a todas as suas competições oficiais (de selecções ou clubes) a partir de 1 de Outubro de 2010, para vigência na época 2010/2011.



C.O. 222-2009-2010
29.MAR.10
.3.

Tendo em consideração os condicionalismos económicos e logísticos que estas alterações acarretam, mas também a obrigação de cumprirmos as regras emanadas dos organismos internacionais, decidiu a Federação Portuguesa de Basquetebol que a sua aplicação em Portugal deverá ser **obrigatória**:

- ✓ A partir da **época 2010/2011**, para a Liga Portuguesa de Basquetebol, Proliga, Liga Feminina, Taça de Portugal Masculina – Final 8, Taça de Portugal Feminina – Final 4, Supertaça Masculina e Feminina, Torneio António Pratas, Taça General Hugo dos Santos, Taça Federação / Proliga, Taça Vítor Hugo.
- ✓ A partir de **época 2011/2012**, para as restantes competições excepto no que aos Artigos 2.2.6, 2.2.7 e 29 diz respeito, cuja obrigatoriedade se aplica já a partir de **época 2010/2011**.

Não obstante as datas acima indicadas, os clubes que pretendam aplicar todas as novas marcações dos campos poderão fazê-lo logo que terminem as suas competições da presente época desportiva.

A partir de **época 2010/2011**, o Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Basquetebol não aprovará novos campos que não estejam de acordo com estas novas marcações.

Todos os campos que, por força da entrada em vigor destas novas regras e do disposto nos parágrafos anteriores, vierem a sofrer alterações terão que ser vistoriados pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Basquetebol ou pelos Conselhos de Arbitragem Distritais em que tal for por si delegado, com a devida antecipação em relação ao dia de entrada em vigor das alterações em apreço.

Poderá ser feito o download dos ficheiros relativos às novas marcações através do site da FPB www.fpb.pt (Documentos Obrigatórios \ Regras).

Lisboa, 29 de Março de 2010

A DIRECÇÃO

